



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

12/04/2016 ATÉ 12/04/2016



INDÍCE

1	AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
	1.1 SITE CNJ.....	1
2	CASO DÉCIO SÁ	
	2.1 BLOG DANIEL MATOS.....	2
	2.2 BLOG FILIPE MOTA.....	3
	2.3 BLOG LUÍS PABLO.....	4
	2.4 BLOG MARCELO VIEIRA.....	5
	2.5 SITE JORNAL PEQUENO.....	6
	2.6 SITE O QUARTO PODER.....	7
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG AGÊNCIA BALUARTE.....	8
	3.2 BLOG DO NETO FERREIRA	9
	3.3 G1 MARANHÃO.....	10 11
	3.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	12
	3.5 SITE MIGALHAS.....	13
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG CÉLIA FONTENELE.....	14
	4.2 BLOG DO FOGUINHO.....	15
	4.3 BLOG DO KIEL MARTINS.....	16
	4.4 BLOG DO NETO FERREIRA	17
	4.5 G1 MARANHÃO.....	18
5	ESMAM	
	5.1 UNIVERSO PÚBLICO.....	19
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	20
	6.2 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	21
	6.3 BLOG DO LINHARES.....	22
	6.4 BLOG DOMINGOS COSTA.....	23
	6.5 BLOG GILBERTO LIMA.....	24
	6.6 BLOG IDALGO LACERDA.....	25
	6.7 BLOG ILHA REBELDE.....	26
	6.8 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	27 28
	6.9 BLOG SILVIA TEREZA.....	29
	6.10 SITE 180 GRAUS.....	30
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	31
	7.2 BLOG DO KIEL MARTINS.....	32
	7.3 O IMPARCIAL ONLINE.....	33
8	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	8.1 BLOG DANIEL MATOS.....	34
	8.2 SITE ATOS E FATOS.....	35
	8.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	36

EM COLINAS, PAI E FILHO ACUSADOS DE HOMICÍDIO SÃO CONDENADOS

domingo,10

Pai e filho acusados de homicídio são condenados em Colinas

João Rita Vieira da Silva foi condenado a 25 anos em regime fechado.

Antônio Rita Vieira da Silva foi condenado a 19 anos de prisão.

A Justiça do Maranhão decidiu condenar no município de Colinas, a 437 km de São Luís, João Rita Vieira da Silva e Antônio Rita Vieira da Silva, pai e filho respectivamente. Eles são acusados de cometer crimes de homicídio e ocultação de cadáver praticado contra Alex Aron da Costa em agosto de 2014 em Colinas.

Na ocasião do crime, houve uma discussão entre a vítima Alex Aron da Costa Ribeiro e o adolescente L. S. S., que se encontrava com o réu Antônio Rita. A discussão teria acontecido porque Alex Aron dançou com uma garota.

João Rita recebeu a pena de 23 anos por homicídio qualificado e 2 anos por ocultação de cadáver, no total de 25 anos em regime fechado. Antônio Rita recebeu a pena de 19 anos por homicídio qualificado, também a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Exaltado, a vítima teria ido até sua residência buscar uma espingarda e logo após retornou a festa. No local, os réus se aproximaram da vítima, onde João Rita desferiu um golpe de facão atingindo a vítima. Alex Aron da Costa Ribeiro morreu após ser espancado e atingido com golpes de facão.

João Rita recebeu a pena de 23 anos por homicídio qualificado e 2 anos por ocultação de cadáver, no total de 25 anos em regime fechado. Antônio Rita recebeu a pena de 19 anos por homicídio qualificado, também a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

AS INFORMAÇÕES SÃO DO G1MA
EDIÇÃO DA AGÊNCIA BALUARTE

Ex-prefeito de Senador La Rocque é denunciado por desvio de recursos

A Justiça do Maranhão (TJ-MA) recebeu denúncia oferecida pelo o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) contra João Alves Alencar, ex-prefeito do município de Senador La Rocque, a 650 km de São Luís, por desvio de recursos do transporte escolar.

João Alves Alencar é acusado de desviar o valor de R\$ 57.700,00 proveniente de convênio firmado entre o município e a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), para o transporte escolar de 358 alunos do ensino médio.

O relator do processo, desembargador João Santana, recebeu a denúncia oferecida pelo MP em desfavor de Alencar, pela suposta prática do crime de responsabilidade previsto no DecretoLei nº 201/1967“apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio”.

O magistrado acrescentou ainda que as provas apresentadas pelo MP foram suficientes para permitir a instauração da ação penal, com a devida instrução criminal. “Entendo que o juízo de base proferiu decisão rejeitando a denúncia com fundamentação diversa daquela exposta na inicial, pois inexistente correlação entre os fatos descritos na denúncia e os fundamentos da decisão que rejeitou a denúncia”, pontuou.

Fonte: G1/MA

Matéria publicada em: 10/04/2016 Por: Celia Fontinele

Acusado de participação na morte do jornalista Décio Sá terá novo julgamento nesta quarta-feira

12/04/2016 17:30:25

Será julgado nesta quarta-feira (13), no 1º Tribunal do Júri de São Luís, Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de participação no assassinato do jornalista Décio Sá, morto a tiros em 23 de abril de 2012, por volta das 22h30, em um bar na Avenida Litorânea, na capital. O julgamento começa às 8h30, no salão de sessões do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) e será presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos.

Acusado de ser o piloto da moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa, executor do crime, Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado em fevereiro de 2014 e condenado a 18 anos e três meses de reclusão, mas recorreu da decisão e o julgamento foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a realização de um novo júri popular. Ele está preso em São Luís.

Jhonathan de Sousa foi julgado na mesma sessão do júri de Marcos Bruno Silva de Oliveira. O réu confesso do assassinato do jornalista Décio Sá também recorreu da decisão dos jurados, mas a 2ª Câmara Criminal do TJMA aumentou a pena de Jhonathan de Sousa de 25 anos e três meses de reclusão para 27 anos e 5 meses de reclusão. Ele está preso cumprindo a pena.

No julgamento desta quarta-feira (13) serão ouvidas seis testemunhas, as mesmas arroladas pela acusação e pela defesa de Marcos Bruno Silva, no primeiro julgamento. O representante do Ministério Público que atua na 1ª Vara do Tribunal é o promotor de Justiça Luis Carlos Duarte. A defesa ficara a cargo do advogado José Berilo.

Os jurados que participarão do julgamento desta quarta-feira não serão os mesmos que atuaram no primeiro júri de Marcos Bruno Silva. Anualmente, as varas do Tribunal do Júri escolhem um novo corpo de jurados, entre os nomes de pessoas maiores de 18 anos, com idoneidade moral e conduta ilibada, encaminhados à Justiça por órgãos públicos, escolas e outras instituições. No início da sessão serão sorteados os sete membros que integrarão o Conselho de Sentença desta quarta-feira (13).

Entenda o caso

O Ministério Público denunciou 12 pessoas pelo assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. Em agosto de 2013, o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, pronunciou 11 denunciados para irem a júri popular. Os pronunciados recorreram da decisão e o Tribunal de Justiça ao analisar os recursos despronunciou (declarou nula a pronúncia) Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Buchecha; os policiais civis Alcides Nunes e Joel Durans; o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; e Shirliano Graciano. No caso de Elker Farias Veloso (que se encontra preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime), o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de

individualização de sua conduta.

Em relação aos recursos de Gláucio Alencar, José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio) e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), o TJMA manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri. Os acusados recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aguardam decisão. Os três estão presos e acusados dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, sendo que José de Alencar cumpre prisão domiciliar devido a problemas de saúde.

Fonte: Corregedoria Geral de Justiça

O post [Acusado de participação na morte do jornalista Décio Sá terá novo julgamento nesta quarta-feira](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Justiça determina suspensão dos prêmios do carnaval de passarela de São Luís

12/04/2016 17:50:01

O juiz Sebastião Lima Bonfim, respondendo pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, determinou, em caráter liminar, que o Município de São Luís suspenda o pagamento da premiação referente aos vencedores do desfile das escolas de samba do Carnaval de São Luís, edição de 2016, até o julgamento do mérito da presente demanda.

Na prática, a decisão deixa em suspenso o resultado do certame, que teve como ganhadores declarados as escolas Favela do Samba e Turma do Quinto. A ação judicial foi interposta pela escola Flor do Samba, que se sentiu prejudicada na apuração das notas, ante à perda de 8 pontos, em decorrência do atraso de 4 minutos no início do seu desfile. A Flor do Samba recebeu a nota máxima em todos os quesitos do julgamento, mas acabou ficando em 6º lugar.

A agremiação decidiu recorrer judicialmente da decisão, após haver tentado recurso por via administrativa, que lhe foi negado. Na peça inicial, a Flor do Samba argumenta ter sido indevidamente penalizada, quando da apuração do concurso, uma vez que o aludido atraso teria ocorrido por haver dois guinchos da Prefeitura Municipal, obstruindo a via, o que teria impedido a passagem dos seus carros alegóricos.

Na petição inicial, a escola faz referência aos depoimentos, por escrito, de um transeunte, que passava pelo local quando dos fatos relatados, e de um motorista de um dos guinchos que obstruíam a passagem dos carros alegóricos, isentando a agremiação de qualquer responsabilidade com o atraso.

Em sua decisão, o juiz Sebastião Bonfim assinala que existe nos autos "provas que corroboram o relatado na peça de ingresso", o que constituem indicativos "da probabilidade do direito alegado". O magistrado determinou ainda a intimação das partes para audiência de conciliação, que deverá ocorrer em 11 de julho, às 10h, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos, localizado nas dependências do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau).

O post [Justiça determina suspensão dos prêmios do carnaval de passarela de São Luís](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Concordo com Flávio Dino!!! Todo cidadão tem o direito de questionar e opinar numa democracia?

12/04/2016 13:12:23

Após uma manifestação de um juiz, cuja crítica não condiz com as premissas democráticas, haja vista que qualquer cidadão tem o direito de questionar e opinar sobre os assuntos decorrentes do cotidiano brasileiro sejam eles de cunho político, social, econômico e jurídico, devo concordar com a crítica do governador Flávio Dino sobre o assunto.

Já me manifestei aqui sobre esse assunto e por isso não faço críticas ao comportamento do governador sobre suas manifestações nas redes sociais, visto que isso é um direito dele constitucional.

Por outro lado, espero que o governador Flávio Dino respeite também as manifestações contrárias as suas e que saiba receber democraticamente as críticas salutares sobre sua gestão.

Pois só assim veremos a combalida democracia brasileira se consolidar.

Juiz que não sabe conjugar um verbo tenta censurar Flávio Dino

12/04/2016 11:12:55

A nova forma de governar se comunicando diretamente com a população tem incomodado muito os que são contra a opinião do governador Flávio Dino (PCdoB). Desde que entrou na política, Flávio usa a rede social Twitter para se comunicar com as pessoas, sem usar intermediários. E seria um contrassenso deixar as redes sociais justamente quando chega ao governo e precisa prestar contas à população.

Um incomodado porque o governador defende o mandato da presidente Dilma é o juiz da Comarca de Vargem Grande, Paulo de Assis Ribeiro. Em uma decisão que reclama da falta de Defensor Público no município, o juiz escreveu que "os problemas da gestão estadual **seria** menor (sic) e já tivéssemos um defensor público para atender o jurisdicionado desta comarca".

A conjugação do juiz fez com que a resposta do governador seja imediata. "Aos que se preocupam com tempo, informo que consigo andar e mascar chiclete simultaneamente. Aprendi na escola, junto com a boa gramática", escreveu o governador na rede social que tem incomodado tanto.

Acusado de participação na morte de Décio Sá terá novo julgamento

12/04/2016 15:31:58

O Imparcial

Será julgado nesta quarta-feira (13) no 1º Tribunal do Júri de São Luís, Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de participação no assassinato do jornalista Décio Sá, morto a tiros em 23 de abril de 2012, por volta das 22h30, em um bar na Avenida Litorânea, na capital. O julgamento começa às 8h30, no salão de sessões do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) e será presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos.

Acusado de ser o piloto da moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa, executor do crime, Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado em fevereiro de 2014 e condenado a 18 anos e três meses de reclusão, mas recorreu da decisão e o julgamento foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a realização de um novo júri popular. Ele está preso em São Luís.

Jhonathan de Sousa foi julgado na mesma sessão do júri de Marcos Bruno Silva de Oliveira. O réu confesso do assassinato do jornalista Décio Sá também recorreu da decisão dos jurados, mas a 2ª Câmara Criminal do TJMA aumentou a pena de Jhonathan de Sousa de 25 anos e três meses de reclusão para 27 anos e 5 meses de reclusão. Ele está preso cumprindo a pena.

No julgamento desta quarta-feira serão ouvidas seis testemunhas, as mesmas arroladas pela acusação e pela defesa de Marcos Bruno Silva, no primeiro julgamento. O representante do Ministério Público que atua na 1ª Vara do Tribunal é o promotor de Justiça Luis Carlos Duarte. A defesa ficara a cargo do advogado José Berilo.

Os jurados que participarão do julgamento desta quarta-feira não serão os mesmos que atuaram no primeiro júri de Marcos Bruno Silva. Anualmente, as varas do Tribunal do Júri escolhem um novo corpo de jurados, entre os nomes de pessoas maiores de 18 anos, com idoneidade moral e conduta ilibada, encaminhados à Justiça por órgãos públicos, escolas e outras instituições. No início da sessão serão sorteados os sete membros que integrarão o Conselho de Sentença desta quarta-feira.

O caso

o Ministério Público denunciou 12 pessoas pelo assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. Em agosto de 2013, o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, pronunciou 11 denunciados para irem a júri popular. Os pronunciados recorreram da decisão e o Tribunal de Justiça ao analisar os recursos despronunciou (declarou nula a pronúncia) Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Buchecha; os

policiais civis Alcides Nunes e Joel Durans; o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; e Shirliano Graciano. No caso de Elker Farias Veloso (que se encontra preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime), o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta.

Em relação aos recursos de Gláucio Alencar, José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio) e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), o TJMA manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri. Os acusados recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aguardam decisão. Os três estão presos e acusados dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, sendo que José de Alencar cumpre prisão domiciliar devido a problemas de saúde.

Olha ai Chapadinha! Justiça suspende seletivo para Agentes Comunitários de Saúde de Cajapió

12/04/2016 00:00:00

Autora da Ação, a promotora Alessandra Darub argumentou que, há sério risco de que tais pessoas não exerçam as atividades do cargo, causando prejuízos à comunidade.

Cajapió.

A Justiça concedeu, nesta quarta-feira, 6, liminar suspendendo os efeitos do resultado final do processo seletivo público para agente comunitário de saúde de Cajapió.

O juiz de direito Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior, que está respondendo pela comarca de São Vicente Férrer, fixou multa diária no valor de R\$ 10 mil em caso de descumprimento da decisão.

A decisão foi motivada por inúmeras fraudes apontadas por candidatos do concurso à Promotoria de São Vicente Férrer, da qual Cajapió é termo judiciário.

Um dos principais pontos denunciados é o número de aprovados que possuem, em tese, alguma relação de parentesco/afetividade com as autoridades municipais, a exemplo dos cinco primeiros colocados para a sede do município.

Outra irregularidade constatada foi o descumprimento por aprovados do requisito do domicílio no local de inscrição, conforme previa o edital do certame.

Em Chapadinha, com inúmeras irregularidades, seletivo segue normalmente.

Em Chapadinha está acontecendo a mesma coisa, com um seletivo de inúmeras irregularidades, mas as provas serão aplicadas neste domingo, dia 17.

A única opção era o poder Judiciário barrar este seletivo para que tenha uma nova licitação para a contratação de uma nova empresa, que venha a realizar a aplicação das provas.

A empresa que está à frente já mostrou incompetência e o futuro pode ser o mesmo que aconteceu na cidade de Cajapió.

Se caso o seletivo for cancelado novamente, será mais decepção aos 1.300 inscritos que vão fazer a prova neste final de semana e provavelmente não vai servir para nada e é tempo perdido.

Estou avisando, a melhor opção para a prefeitura era cancelar este seletivo e iniciar com uma nova empresa.

Câmara de vereadores detonam empresa.

Na sessão desta segunda-feira, 11, a Câmara Municipal de vereadores voltou a bater pesado na empresa e disseram que vão manter a fiscalização. Eles destacaram que a empresa Qualis não tem competência para realizar este seletivo.

Com informações do Blog do Neto Ferreira.

STJ mantém condenação contra Prefeita de Anapurus

12/04/2016 16:40:03

A situação da prefeita de Anapurus, Cleomaltina Moreira Monteles, está cada vez mais complicada. Em maio do ano passado, a gestora foi condenada pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), por práticas ilegais em processos licitatórios. Mas, apelou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ); no entanto, a corte negou provimento ao agravo em recurso especial, ou seja, o recurso não foi aceito e vai prevalecer a decisão final da primeira instância. O parecer do STJ foi publicado no último dia 7.

De acordo com a decisão, a quantidade de contratações irregulares (cinquenta e três, ao todo) deixa claro que Cleomaltina tinha plena consciência das irregularidades, que causou considerável lesão aos cofres da cidade de Anapurus- com a vultosa quantia de R\$ 642.611,82- em aquisições de produtos e serviços sem uma prévia análise das propostas mais vantajosas à Administração Pública, no exercício financeiro de 2004.

A dispensa indevida de licitação, crime praticado pela prefeita Cleomaltina, prevê pena de detenção de três a cinco anos, e multa; conforme capitulado no artigo 89 da Lei nº 8.666/93. A decisão do STJ reitera que a elevada quantidade de contratações irregulares, com a dispensa indevida da licitação, implica ausência de concorrência e, conseqüentemente, prática de preços mais elevados, o que, certamente, onera o tesouro público.

Cleomaltina foi condenada, em primeira instância, à pena de cinco anos e dez meses de detenção, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto, não devendo a pena privativa de liberdade ser substituída por restritivas de direitos.

[Confira](#)

Bomba! Agiotagem na Câmara de São Luís vai muito além do Bradesco

12/04/2016 12:39:50

Uma fonte da Secretaria de Estado da Segurança Pública informou ao blog que as investigações do esquema de agiotagem envolvendo o Bradesco e a Câmara Municipal de São Luís devem ser retomadas nos próximos dias, e que o esquema vai além do Bradesco.

As investigações foram iniciadas no governo passado, mas o caso estagnou. Pelas informações, ainda chegaram a pedir a quebra de sigilo bancário dos envolvidos. Dois inquéritos sobre esse escândalo envolvendo o Poder Legislativo Municipal estão na 7ª Vara Criminal, que é comandada pelo juiz Fernando Luiz Mendes Cruz.

Em um dos inquéritos, figura a ex-gerente do Bradesco Raimunda Célia Moraes da Silva Abreu, que chegou a ter prisão decretada pelo juiz Fernando Cruz. No outro inquérito, a investigação recai sobre a própria Câmara, o Bradesco e alguns vereadores.

Os trabalhos de investigação ficarão a cargo da Superintendência de Combate à Corrupção (Seccor), comandada pelo delegado Roberto Fortes. Uma reunião nos próximos dias deve definir os primeiros passos para a retomada das investigações.

A retomada das investigações faz parte do trabalho de apuração de todos os casos de agiotagem no Estado do Maranhão, que envolvem, ainda, dezenas de prefeitos.

Um esquema que rendeu aproximadamente R\$ 30 milhões aos envolvidos

Em dezembro de 2013, o delegado responsável pelo inquérito, Augusto Barros, estimava que as irregularidades na concessão de empréstimos poderiam ter movimentado cerca de R\$ 30 milhões e envolviam pelo menos 14 vereadores da Câmara Municipal de São Luís. Segundo ele, o número de políticos envolvidos, porém, poderia subir e abranger até deputados estaduais.

O esquema estaria na ativa há anos. Segundo as investigações, funcionaria da seguinte forma: vereadores pediam empréstimos consignados a uma funcionária do Bradesco, banco que tem a conta oficial da Câmara Municipal. Para tanto, apresentavam nomes de funcionários do Legislativo. O dinheiro seria repassado para esses laranjas, mas eles não precisavam pagar. Os próprios vereadores se encarregavam de fazer os repasses para quitar os empréstimos. No entanto, como a taxa de juros cobrada nos consignados é muito baixa, cerca de 2%, os vereadores aproveitavam o dinheiro barato para emprestar para terceiros, cobrando taxas muito maiores, de aproximadamente 7%. A diferença era o lucro do grupo.

Entre os suspeitos de integrar a quadrilha estão Isaías Pereirinha (PSL), agora ex-presidente da Câmara, que decidiu se afastar depois de cinco anos de mandato, e o atual presidente, Astro de Ogum (PMN), vice à época do escândalo.

À época, o juiz titular da 7ª Vara Criminal de São Luís, Fernando Luiz Mendes Cruz, decretou a prisão da ex-gerente do Bradesco Raimunda Célia Moraes da Silva Abreu. Raimunda seria a principal operadora do esquema, segundo a Polícia Civil. A ex-gerente é considerada peça-chave para esclarecer a participação de cada um dos investigados.

O delegado Augusto Barros chegou a dizer ao jornal O Globo que o esquema tinha potencial bombástico e que havia indício que apontavam para a participação de 14 vereadores, mas que a investigação se estendia a todos os 31 parlamentares da Câmara Municipal. O delegado chegou a pedir a quebra de sigilo bancário de 13 pessoas.

O delegado acrescentara que foi a partir da investigação da morte do jornalista Décio Sá que a polícia chegou a essa quadrilha que atua na Câmara de São Luís.

À época, o Bradesco esclareceu que estava acompanhando o assunto e não deveria se pronunciar enquanto as denúncias não tiverem sido esclarecidas pelos órgãos competentes, por envolver questões que envolvem sigilo bancário.

Um cheque assinado por Pereirinha

Em fevereiro de 2014, o blog teve acesso à cópia do cheque nº 000364-6/Bradesco, da conta-corrente da Câmara Municipal de São Luís, no valor de R\$ 1.163.500,00, que estava em poder de um 'empresário' de São Luís. O documento pode ser a principal prova de uso indevido de recursos da Câmara em esquema de 'agiotagem', investigado pela polícia maranhense.

O cheque estava assinado pelo presidente da Câmara, vereador Antônio Isaías Pereira Filho, e pelo diretor financeiro, José Almir Valente Costa. Esse cheque teria sido repassado ao empresário pela então gerente do Bradesco Raimunda Célia, intermediária da negociação entre ele e o comando da Câmara.

A transação ocorreu poucos meses antes de estourar o escândalo dos empréstimos, que resultou na demissão da gerente do Bradesco, Raimunda Célia de Abreu.

Em tempo:

A assessoria de comunicação da Câmara de São Luís não se manifestou de forma contundente sobre o caso.

O Blog ainda trará uma serie de matérias sobre funcionários fantasmas na Câmara municipal.

"Talvez se o governador passasse menos tempo nas redes sociais", diz juiz em decisão

12/04/2016 14:00:09

O juiz Paulo de Assis Ribeiro, titular da Comarca de Vargem Grande, criticou o uso exacerbado do governador Flávio Dino (PCdoB) das redes sociais, em decisão sobre a negativa do Estado em assistir a um réu, por meio de um defensor público, em um processo em que este declarou não ter condições de constituir advogado.

Em provável referência as defesas que o comunista vem fazendo em favor da presidente Dilma Rousseff (PT), o magistrado declarou que os problemas do Maranhão seriam menores se Dino passe menos tempo "justificando e apoiando a má gestão dos outros".

"Talvez se o Governador do Estado passasse menos tempo em redes sociais justificando e apoiando a má gestão dos outros, os problemas da gestão estadual seria menor e já tivéssemos um defensor público para atender o jurisdicionado da comarca", criticou.

Justiça suspende seletivo para saúde de Cajapió

12/04/2016 06:00:59

A Justiça concedeu, nesta quarta-feira, 6, liminar suspendendo os efeitos do resultado final do processo seletivo público para agente comunitário de saúde de Cajapió.

O juiz de direito Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior, que está respondendo pela comarca de São Vicente Férrer, fixou multa diária no valor de R\$ 10 mil em caso de descumprimento da decisão.

A decisão foi motivada por inúmeras fraudes apontadas por candidatos do concurso à Promotoria de São Vicente Férrer, da qual Cajapió é termo judiciário.

Um dos principais pontos denunciados é o número de aprovados que possuem, em tese, alguma relação de parentesco/afetividade com as autoridades municipais, a exemplo dos cinco primeiros colocados para a sede do município.

Outra irregularidade constatada foi o descumprimento por aprovados do requisito do domicílio no local de inscrição, conforme previa o edital do certame.

STJ mantém condenação contra Prefeita de Anapurus

12/04/2016 15:19:33

A situação da prefeita de Anapurus, Cleomaltina Moreira Monteles, está cada vez mais complicada. Em maio do ano passado, a gestora foi condenada pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), por práticas ilegais em processos licitatórios. Mas, apelou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ); no entanto, a corte negou provimento ao agravo em recurso especial, ou seja, o recurso não foi aceito e vai prevalecer a decisão final da primeira instância. O parecer do STJ foi publicado no último dia 7.

De acordo com a decisão, a quantidade de contratações irregulares (cinquenta e três, ao todo) deixa claro que Cleomaltina tinha plena consciência das irregularidades, que causou considerável lesão aos cofres da cidade de Anapurus- com a vultosa quantia de R\$ 642.611,82- em aquisições de produtos e serviços sem uma prévia análise das propostas mais vantajosas à Administração Pública, no exercício financeiro de 2004.

A dispensa indevida de licitação, crime praticado pela prefeita Cleomaltina, prevê pena de detenção de três a cinco anos, e multa; conforme capitulado no artigo 89 da Lei nº 8.666/93. A decisão do STJ reitera que a elevada quantidade de contratações irregulares, com a dispensa indevida da licitação, implica ausência de concorrência e, conseqüentemente, prática de preços mais elevados, o que, certamente, onera o tesouro público.

Cleomaltina foi condenada, em primeira instância, à pena de cinco anos e dez meses de detenção, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto, não devendo a pena privativa de liberdade ser substituída por restritivas de direitos.

[Confira](#)

Deputado Zé Inácio participa da Caravana Mais Esporte e Lazer em Bequimão

12/04/2016 13:52:54

Na segunda-feira (11) o deputado Zé Inácio enfatizou, durante a sessão realizada na Assembleia Legislativa, a posse dos novos defensores públicos. Ao todo, 18 novos defensores foram empossados para fortalecer o trabalho realizado pela Defensoria Pública no Estado do Maranhão (DPE-MA).

Durante a sessão, o deputado destacou o trabalho realizado pela DPE no Estado e o incentivo que deve ocorrer na área.

"Embora seja considerada, em nível de Brasil, uma das defensorias públicas mais atuantes e organizadas da Federação, ainda precisa avançar bastante, inclusive no maior número de defensores em seu quadro", disse.

Zé Inácio esteve presente na posse, que ocorreu na última quinta-feira (7), e pode conhecer as atividades realizadas na atual gestão.

"Com a nossa presença na posse, nós tomamos conhecimento do que vem sendo realizado pela atual gestão da Defensoria Geral, Mariana Albano de Almeida, a quem eu aproveito a oportunidade mais uma vez para parabenizá-la por sua excelente gestão à frente dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão. Porém nós temos ainda muito a avançar, e este parlamento tem contribuído nesse debate no sentido de reivindicar o fortalecimento da Defensoria Pública no Estado do Maranhão", destacou.

Durante o ano de 2015, no primeiro ano de gestão do deputado Zé Inácio, foi aprovada uma mensagem do Poder Executivo, do governador Flávio Dino, que garantiu que o concurso público para a defensoria pública fosse realizado.

"Apesar do número reduzido, levando em conta inclusive o número de juízes e promotores que existem no Estado, é importante destacar o avanço que faz com que hoje a Defensoria tenha 35 núcleos regionais que beneficiam 76 cidades maranhenses", afirmou.

Durante a fala, Zé Inácio incentivou os novos defensores, que atuarão nos núcleos especializados da Defensoria Pública, a possuírem a firmeza de fazer a defesa "daqueles que clamam por atendimento, quer seja os idosos, as pessoas com deficiência, aqueles que estão lutando por uma saúde pública de qualidade, quer seja a defesa das mulheres, uma questão de violência doméstica ou o direito de garantia às mulheres.

Também a população LGBT que muito tem sido assistida pelas Defensorias Públicas e principalmente as

crianças e adolescentes do Estado do Maranhão", finalizou o deputado.

Cúmplice do assassino de Décio Sá será julgado amanhã

12/04/2016 13:22:44

Marcos Bruno Silva de Oliveira deu fuga ao assassino do jornalista. Ele já havia sido condenado a 18 anos e três meses de reclusão

Marcos Bruno ao lado do assassino confesso de Décio Sá, Jhonathan, de camisa vermelha

Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de pilotar a motocicleta que deu fuga ao assassino confesso do jornalista Décio Sá, Jhonathan de Sousa, será julgado novamente nesta quarta-feira (13) no 1º Tribunal do Júri de São Luís. O novo julgamento acontece porque a defesa recorreu da sentença e conseguiu anular o resultado.

O réu havia sido condenado a 18 anos e três meses de reclusão em fevereiro de 2014 no mesmo julgamento que condenou Jhonathan de Sousa a 25 anos e três meses de reclusão. O assassino confesso do jornalista também recorreu da sentença e teve sua pena aumentada para 27 anos e 5 meses de prisão.

O julgamento de amanhã está previsto para começar às 8h30 no Fórum Desembargador Sarney Costa e será conduzido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos. O corpo de jurados será diferente do primeiro julgamento.

Relembre o caso

O jornalista Décio Sá foi assassinado com cinco tiros por volta de 23h de uma segunda-feira, 23 de abril de 2012, quando estava em um bar na Avenida Litorânea, na orla marítima de São Luís - um dos principais pontos de turismo e lazer da capital maranhense.

O post [Cúmplice do assassino de Décio Sá será julgado amanhã](#) apareceu primeiro em [Blog Filipe Mota](#).

De Flávio Dino a um 'Juiz-Censor': Tentativas tolas de censura fazem parte dos tempos fascistas que estamos vivendo

12/04/2016 00:00:00

"Aos que se preocupam com tempo, informo que consigo andar e mascar chiclete simultaneamente. Aprendi na escola, junto com a boa gramática", disse Flávio Dino.

O governador Flávio Dino foi 'censurado' pelo juiz Paulo de Assis Ribeiro, da Comarca de Vargem Grande, por fazer uso das redes sociais para se comunicar com a população. A 'censura' foi feita em um despacho, onde o juiz ressalta que um réu não teve assistência por parte de um defensor público porque o governo é incapaz de prover a Comarca de Vargem.

"Talvez se o Governador do Estado passasse menos tempo em redes sociais justificando e apoiando a má gestão dos outros, os problemas da gestão estadual seria menor e já tivéssemos um defensor público para atender o jurisdicionado desta comarca", disparou o juiz, mostrando-se incomodado com a presença constante do governo Flávio Dino nas redes sociais.

Em resposta imediata, exatamente pelas redes sociais, o governador Flávio Dino condenou a posicionamento de 'censor' do juiz e disparou: "Tentativas tolas de censura fazem parte dos tempos fascistas que estamos vivendo. Mas tudo isso passa. Viva a Constituição e a Democracia".

"Aos que se preocupam com tempo, informo que consigo andar e mascar chiclete simultaneamente. Aprendi na escola, junto com a boa gramática", disse, acrescentando que tem não só o direito, mas o dever, de se comunicar com a sociedade, prestando contas sobre ações administrativas e posições políticas.

O despacho do 'juiz-censor'

Não é a primeira vez que o juiz faz críticas direcionadas ao governo. Em maio de 2015, nos primeiros meses da gestão Flávio Dino, o magistrado fez críticas ao governo por não oferecer condições de trabalho à Comarca de Caxias. Em entrevista ao site do Tribunal de Justiça, ele disse: "...mas não é apenas o Judiciário que deixa a desejar. A omissão do Poder Executivo prejudica a prestação jurisdicional de Caxias. Embora a cidade possua unidades da Justiça Federal, Trabalhista, delegacia da Polícia Federal, diversos outros órgãos da administração federal, e vários centros de ensino superior, **o Governo do Estado parece desconhecer nossa existência. Não possuímos unidade do Instituto de Criminalística, ou ao menos um perito médico legal para atendimento das inúmeras demandas da região. Também aguardamos a construção de um presídio, pois não possuímos unidade prisional para os apenados**".

Críticas que deveriam ter sido feitas, com certeza, ao governo de Roseana Sarney, pois seria impossível resolver todos os problemas deixados pela oligarquia em poucos meses de gestão.

Fica a dica: **"Quem não se comunica se trumbica", magistrado!**

O negócio para o lado do Governador Flávio Dino está tão avacalhado e sem moral, que...

12/04/2016 00:00:00

[Em despacho, juiz aconselha Flávio Dino a passar menos tempo em redes sociais](#)

O juiz Paulo de Assis Ribeiro, de Vargem Grande, deu uma dura no governador Flávio Dino (PCdoB), ao despachar um processo na sua comarca.

Na decisão, do dia 7 de abril, ele relata que um réu teve assistência por defensor público negada porque o Governo do Estado ainda não proveu a vaga existente para atendimento na cidade.

E condena o fato de o comunista passar tanto tempo nas redes sociais promovendo a defesa da presidente Dilma Rousseff (PT) no processo de impeachment.

"Talvez se o governador do Estado passasse menos tempo em redes sociais justificando e apoiando a má gestão dos outros, os problemas da gestão estadual seria menor (sic) e já tivéssemos um defensor público para atender o jurisdicionado desta comarca", opinou.

O **Blog do Gilberto Léda** entrou em contato com a Comarca de Vargem Grande. O magistrado confirmou, via assessoria, ser de sua autoria o despacho, mas preferiu não dar entrevista.

Flávio Dino não curtiu?

FLÁVIO DINO O DEBOCHA DE JUIZ E QUER ENSINAR ATÉ DEUS!

12/04/2016 00:00:00

Por: Júlio Belargo

O governador Flávio Dino tem passado de todos os cúmulo do ridículo, e nas últimas semanas além de ter virado advogado do governo federal agora virou um péssimo piadista nas redes sociais.

Como noticiamos hoje, ["Flávio Dino deveria deixar redes sociais e procurar trabalhar" diz juiz](#), Dino da uma "indireta diretamente" como resposta ao Juiz Paulo de Assis Ribeiro.

Só que ao invés de melhorar a imagem dele que vai de mal a pior, ele apenas continua se afundando no lamaçal de babaquice que é típico de sua arrogante prepotência.

Flávio Dino hoje debocha de seu colega juiz, amanhã ele vai querer ensinar quem?! Ensinar a Deus?!

Queria ver ele andar e mascar chicletes na Br 135 ou Ma 201

Essa é de lascar! Juiz diz que Flávio Dino passa muito tempo nas redes sociais

12/04/2016 00:00:00

O magistrado disse que os problemas do Maranhão seriam menores se Flávio Dino passasse menos tempos das redes sociais.

Clique para aumentar

O juiz Paulo de Assis Ribeiro, da cidade de Vargem Grande, criticou numa decisão a presença constante do governador do Maranhão, Flávio Dino nas redes sociais. Segundo o magistrado, os problemas do estado seriam menores.

Em sua decisão, o juiz Paulo de Assis Ribeiro condena o fato do governador comunista muito tempo nas redes sociais promovendo a defesa da presidente Dilma Rousseff neste período em que se discute o processo de impeachment. Na decisão, do dia 7 deste mês, ele relata que um réu teve assistência por defensor público negada porque o Governo do Estado ainda não proveu a vaga existente para atendimento na cidade.

"Talvez se o governador do Estado passasse menos tempo em redes sociais justificando e apoiando a má gestão dos outros, os problemas da gestão estadual seria menor e já tivéssemos um defensor público para atender o jurisdicionado desta comarca", disse o juiz da Comarca de Vargem Grande.

Flávio Dino 'pega ar' após conselho de juiz sobre uso das redes sociais

12/04/2016 00:00:00

O comunista não gostou nem um pingo do conselho dado pelo juiz de Vargem Grande

Flávio Dino reagiu de imediato após crítica de juiz

Não precisou muito tempo. Foi instantânea a reação do governador Flávio Dino as críticas na decisão do juiz titular da Comarca de Vargem Grande, Paulo de Assis Ribeiro sobre o uso das redes sociais por parte do comunista ([veja](#)). Comprovando que passa um bom tempo nas redes sociais, Flávio Dino respondeu, criticou e chamou a atenção do magistrado por um erro de português.

Dino classificou a manifestação do Juiz como "tentativa tola de censura" e ainda debochou de um erro de concordância de Paulo de Assis Ribeiro na sua decisão.

Com isso, o governador Flávio Dino passa a se tornar conhecido nacionalmente pelo que escreve...

Cúmplice do assassinato de Décio Sá terá 2º julgamento amanhã

12/04/2016 13:58:26

G1MA

Marcos Bruno e Jhonathan (de vermelho)

Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de pilotar a motocicleta que deu fuga ao assassino confesso do jornalista Décio Sá, Jhonathan de Sousa, será julgado novamente nesta quarta-feira (13) no 1º Tribunal do Júri de São Luís. O novo julgamento acontece porque a defesa recorreu da sentença e conseguiu anular o resultado.

O réu havia sido condenado a 18 anos e três meses de reclusão em fevereiro de 2014 no mesmo julgamento que condenou Jhonathan de Sousa a 25 anos e três meses de reclusão. O assassino confesso do jornalista também recorreu da sentença e teve sua pena aumentada para 27 anos e 5 meses de reclusão.

O julgamento desta quarta-feira está previsto para começar às 8h30 no Fórum Desembargador Sarney Costa e será conduzido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos. O corpo de jurados será diferente do primeiro julgamento.

Relembre o caso

O jornalista Décio Sá foi assassinado com cinco tiros por volta de 23h de uma segunda-feira, 23 de abril de 2012, quando estava em um bar na Avenida Litorânea, na orla marítima de São Luís - um dos principais pontos de turismo e lazer da capital maranhense.

Ele trabalhou por 17 anos no jornal "O Estado do Maranhão" e, na época, publicava conteúdo independente no "Blog do Décio", que era um dos blogs mais acessados do Estado.

Segundo o inquérito policial, na noite do crime, o jornalista deixou a redação por volta de 22h e dirigiu até o bar, onde teria pedido uma bebida e um prato. Ele estava à espera de dois amigos e falava ao celular quando foi surpreendido pelo pistoleiro, que o atingiu com cinco tiros, três no tórax e dois na cabeça, e fugiu em seguida na garupa da motocicleta dirigida por Marcos Bruno.

A dupla então teria feito um retorno mais à frente. O assassino foi deixado ao pé de uma duna, onde teria passado por um grupo evangélico que fazia orações no local, naquela noite. Ao chegar ao topo do monte, ele teria enterrado a arma, trocado de camisa e sandálias e saído na direção de um veículo, que já o aguardava do outro lado da duna.

De acordo com informações da polícia, o jornalista foi morto porque teria publicado no blog uma postagem sobre o assassinato do empresário Fábio Brasil, o Júnior Foca, envolvido em uma trama de pistolagem com os integrantes da quadrilha encabeçada por Glaucio e Miranda. Décio Sá tinha 42 anos e deixou uma filha e uma esposa grávida na época.

Acusado de participação na morte do jornalista Décio Sá terá novo julgamento nesta quarta-feira

12/04/2016 11:58:14

Será julgado nesta quarta-feira (13), no 1º Tribunal do Júri de São Luís, Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de participação no assassinato do jornalista Décio Sá, morto a tiros em 23 de abril de 2012, por volta das 22h30, em um bar na Avenida Litorânea, na capital. O julgamento começa às 8h30, no salão de sessões do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) e será presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos.

Acusado de ser o piloto da moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa, executor do crime, Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado em fevereiro de 2014 e condenado a 18 anos e três meses de reclusão, mas recorreu da decisão e o julgamento foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a realização de um novo júri popular. Ele está preso em São Luís.

Jhonathan de Sousa foi julgado na mesma sessão do júri de Marcos Bruno Silva de Oliveira. O réu confesso do assassinato do jornalista Décio Sá também recorreu da decisão dos jurados, mas a 2ª Câmara Criminal do TJMA aumentou a pena de Jhonathan de Sousa de 25 anos e três meses de reclusão para 27 anos e 5 meses de reclusão. Ele está preso cumprindo a pena.

No julgamento desta quarta-feira (13) serão ouvidas seis testemunhas, as mesmas arroladas pela acusação e pela defesa de Marcos Bruno Silva, no primeiro julgamento. O representante do Ministério Público que atua na 1ª Vara do Tribunal é o promotor de Justiça Luis Carlos Duarte. A defesa ficara a cargo do advogado José Berilo.

Os jurados que participarão do julgamento desta quarta-feira não serão os mesmos que atuaram no primeiro júri de Marcos Bruno Silva. Anualmente, as varas do Tribunal do Júri escolhem um novo corpo de jurados, entre os nomes de pessoas maiores de 18 anos, com idoneidade moral e conduta ilibada, encaminhados à Justiça por órgãos públicos, escolas e outras instituições. No início da sessão serão sorteados os sete membros que integrarão o Conselho de Sentença desta quarta-feira (13).

Entenda o caso

o Ministério Público denunciou 12 pessoas pelo assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. Em agosto de 2013, o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, pronunciou 11 denunciados para irem a júri popular. Os pronunciados recorreram da decisão e o Tribunal de Justiça ao analisar os recursos despronunciou (declarou nula a pronúncia) Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Buchecha; os policiais civis Alcides Nunes e Joel Durans; o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; e Shirliano Graciano. No caso de Elker Farias Veloso (que se encontra preso no Estado de Minas Gerais,

por outro crime), o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta.

Em relação aos recursos de Gláucio Alencar, José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio) e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), o TJMA manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri. Os acusados recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aguardam decisão. Os três estão presos e acusados dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, sendo que José de Alencar cumpre prisão domiciliar devido a problemas de saúde.

Flávio Dino reage à tentativa de censura de juiz de Vargem Grande

12/04/2016 17:06:56

[Marrapá](#)

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), reagiu às críticas que recebeu do Juiz Paulo de Assis Ribeiro, de Vargem Grande, por utilizar as redes sociais para se comunicar com a população.

Em um de seus despachos, datado de 7 de abril, o juiz relatou que um réu ficou sem a assistência de um defensor público porque o Governo do Estado ainda não proveu a vaga existente para atendimento na cidade.

"Talvez se o governador do Estado passasse menos tempo em redes sociais justificando e apoiando a má gestão dos outros, os problemas da gestão estadual seria menor (sic) e já tivéssemos um defensor público para atender o jurisdicionado desta comarca", opinou.

Em resposta, Flávio afirmou que utiliza as redes sociais porque tem dever de se comunicar com a população, de prestar contas com a sociedade, que a postura do juiz é uma tentativa de censura e ainda alfinetou um erro de concordância cometido no despacho.

Apesar da tentativa de alguns blogs de desqualificar as iniciativas do governador, a maneira como Flávio Dino e outros integrantes do alto escalão do governo utilizam a ferramenta para dar notícias, posicionamento e até justificar alguma situação, como ocorreu no caso da BR-135, tem se tornado comum e muitos internautas buscam tirar dúvidas e até cobrar alguma demanda ao Estado através do Twitter e do Facebook.

Ao contrário de algum tempo atrás em que a governadora nem em eventos do próprio Palácio aparecia.

Justiça proíbe a promoção de festas em estabelecimento em Colinas, MA

Loja 'Pedim Veículos' também não poderá usar equipamento de som no local.

Decisão judicial foi motivada após uma Ação Civil Pública.

Do G1 MA

FACEBOOK

A Justiça do Maranhão decidiu proibir no município de Colinas, a 437 km de São Luís, a realização de festas ou qualquer evento com a utilização de equipamentos de som na loja "Pedim Veículos", de propriedade de Maurinho Tomaz de Abreu.

A decisão foi motivada após uma Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo promotor de justiça Aarão Carlos Lima Castro, da Promotoria de Justiça da Comarca de Colinas. Segundo o órgão, diversas reclamações relativas à poluição sonora originada do estabelecimento foram colhidas durante o processo.

Ainda conforme a ACP, o estabelecimento comercial é identificado como um dos maiores causadores de poluição sonora do município. Os excessos de ruído são causados por shows de música ao vivo ou eletrônica em alto volume. Outros problemas são as conversações entre os frequentadores e o movimento de veículos na porta do estabelecimento.

Em virtude disso, a loja está proibida de emitir ruídos, estando liberado somente para o oferecimento de serviços diurnos sem a utilização de instrumentos sonoros. A determinação também intima o Município de Colinas a realizar a fiscalização da "Pedim Veículos", impedindo a realização de festas e eventos com equipamentos de som.

Pai e filho acusados de homicídio são condenados em Colinas, MA

João Rita Vieira da Silva foi condenado a 25 anos em regime fechado.

Antônio Rita Vieira da Silva foi condenado a 19 anos de prisão.

Do G1 MA

A Justiça do Maranhão decidiu condenar no município de Colinas, a 437 km de São Luís, João Rita Vieira da Silva e Antônio Rita Vieira da Silva, pai e filho respectivamente. Eles são acusados de cometer crimes de homicídio e ocultação de cadáver praticado contra Alex Aron da Costa em agosto de 2014 em Colinas.

Na ocasião do crime, houve uma discussão entre a vítima Alex Aron da Costa Ribeiro e o adolescente L. S. S., que se encontrava com o réu Antonio Rita. A discussão teria acontecido porque Alex Aron dançou com uma garota.

Exaltado, a vítima teria ido até sua residência buscar uma espingarda e logo após retornou a festa. No local, os réus se aproximaram da vítima, onde João Rita desferiu um golpe de facão atingindo a vítima. Alex Aron da Costa Ribeiro morreu após ser espancado e atingido com golpes de facão.

João Rita recebeu a pena de 23 anos por homicídio qualificado e 2 anos por ocultação de cadáver, no total de 25 anos em regime fechado. Antonio Rita recebeu a pena de 19 anos por homicídio qualificado, também a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Ex-prefeito de Senador La Rocque é denunciado por desvio de recursos

João Alves Alencar é acusado de desviar o valor de R\$ 57.700,00.

Denúncia foi oferecida pelo o Ministério Público do Maranhão.

Do G1 MA

FACEBOOK

A Justiça do Maranhão (TJ-MA) recebeu denúncia oferecida pelo o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) contra João Alves Alencar, ex-prefeito do município de Senador La Rocque, a 650 km de São Luís, por desvio de recursos do transporte escolar.

João Alves Alencar é acusado de desviar o valor de R\$ 57.700,00 proveniente de convênio firmado entre o município e a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), para o transporte escolar de 358 alunos do ensino médio.

O relator do processo, desembargador João Santana, recebeu a denúncia oferecida pelo MP em desfavor de Alencar, pela suposta prática do crime de responsabilidade previsto no Decreto - Lei nº 201/1967 -

“apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio”.

O magistrado acrescentou ainda que as provas apresentadas pelo MP foram suficientes para permitir a instauração da ação penal, com a devida instrução criminal. “Entendo que o juízo de base proferiu decisão rejeitando a denúncia com fundamentação diversa daquela exposta na inicial, pois inexistente correlação entre os fatos descritos na denúncia e os fundamentos da decisão que rejeitou a denúncia”, pontuou.

Pai e filho acusados de homicídio são condenados em Colinas

De acordo com a denúncia, João e Antônio teriam praticado o crime em agosto de 2014

JULGAMENTO08/04/2016 - 11h05

Uma sessão do Tribunal do Júri realizada em Colinas condenou os réus João Rita Vieira da Silva e Antônio Rita Vieira da Silva, pai e filho, acusados de cometer crimes de homicídio e ocultação de cadáver praticado contra Alex Aron da Costa. A sessão foi presidida pelo juiz Marcelo Oka, titular da Comarca de Colinas.

De acordo com a denúncia, João e Antônio teriam praticado o crime em agosto de 2014. Ressalta o Ministério Público que houve uma discussão entre a vítima Alex Aron da Costa Ribeiro e o adolescente L. S. S., que se encontrava com o réu Antonio Rita. A discussão teria acontecido porque Alex Aron dançou com uma garota. Ato contínuo, a vítima teria ido até sua residência buscar uma espingarda e retornou de motocicleta à festa, indagando se ainda havia algum valentão no local. Nesse momento, os réus se aproximaram da vítima, acompanhados do adolescente C. S. R., onde João Rita desferiu um golpe de facão atingindo a vítima, que caiu da motocicleta. Ainda no chão, Alex teria sido agredido pelos réus e adolescentes, mas conseguiu se desvencilhar e correu pelo Bairro Liberdade, sendo perseguido pelos réus e adolescentes.

Ao alcançarem a vítima, os acusados teriam desferido golpes com facão e espancado Alex até a morte. O fato foi presenciado por testemunhas oculares, contudo o corpo da vítima somente foi encontrado antes do amanhecer, pois a esposa do réu João Rita e mãe do réu Antonio Rita ficava indicando sempre local diverso por onde teria passado a vítima. Os réus foram presos em flagrante, mas teriam fugido da delegacia. Os adolescentes respondem processo específico disciplinado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Conselho de Sentença do Tribunal do Júri de Colinas, por maioria, condenou Antonio Rita Sousa da Silva pelo crime de homicídio qualificado por motivo fútil, com tortura ou outro meio insidioso ou cruel e mediante recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido e João Rita Vieira da Silva pelo crime de homicídio qualificado por motivo fútil, com tortura ou outro meio insidioso ou cruel e mediante recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido e ocultação de cadáver.

Por fim, João Rita recebeu a pena de 23 anos por homicídio qualificado e 2 anos por ocultação de cadáver, no total de 25 anos em regime fechado. Antonio Rita recebeu a pena de 19 anos por homicídio qualificado, também a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Participaram do julgamento o juiz Marcelo Elias Matos e Oka, os promotores de Justiça Carlos Allan da Costa Siqueira, Paula Gama Cortez e Júlio Aderson Borralho Magalhães Segundo, bem como o advogado de defesa Marcos Fábio Moreira dos Reis. Estudantes de Direito da Faculdade CET, de Teresina, acompanharam a sessão.

Juiz diz que governador Flávio Dino deveria passar menos tempo na internet

O juiz Paulo de Assis Ribeiro, da Comarca de Vargem Grande-MA, criticou a postura do governador do Maranhão, Flávio Dino em um despacho datado do dia 7 de abril.

O comentário foi após um réu ter tido negado o direito a um defensor público, já que o Estado afirmou que dispõe de poucos defensores.

“O réu (...) declarou não possuir condições de constituir advogado, lhe sendo negada a assistência por defensor público pela incapacidade do Estado em prover a vaga da Comarca de Vargem Grande”, diz o documento. “Talvez se o Governador do Estado passasse menos tempo em redes sociais justificando e apoiando a má gestão dos outros, os problemas da gestão seria menor (sic) e já tivéssemos um defensor público para atender o jurisdicionado desta comarca”, continua.

Resultado do carnaval de São Luis é novamente suspenso pela justiça

12/04/2016 16:05:13

Por determinação do Juiz Sebastião Bonfim, da 3ª Vara da Fazenda Pública, o resultado do Desfile das Escolas de Samba de São Luís, foi suspenso ontem, dia 11, por liminar.

O pedido partiu da Escola Flor do Samba, que ficou em sexto lugar no ranking, mesmo tirando nota 10 em todos os quesitos de julgamento. A agremiação foi punida em 8 pontos por atrasar 4 minutos o início do seu desfile. A Flor do Samba alega que foi prejudicada por um guindaste na avenida

Com a liminar, fica suspenso o pagamento da premiação as escolas vencedoras.

Confusão na apuração

A Flor do Samba requereu a revogação da punição atribuída a escola por atraso no início do desfile que resultou na perda de 8 pontos. No entanto, após julgamento, foi mantida a penalização dada à escola do Desterro.

A Favela do Samba alegou que o regulamento sobre a nota 10 atribuída ao item Evolução e Conjunto não foi cumprido. Uma das juradas esqueceu-se de aplicar nota à escola Turma do Quinto, não obedecendo, no entendimento da escola do Túnel do Sacavém, o critério de desempate.

A Liesma decidiu, então, dividir o título de campeã do Carnaval das Escolas de Samba 2016 entre as escolas Turma do Quinto e Favela do Samba, de acordo com resultado que apontou empate entre as duas agremiações com 268,5 pontos.

Pesquisa revela opinião de magistrados sobre segurança no Maranhão

Um grupo de juízes entregou ao presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, pesquisa aplicada pelo Instituto Econométrica, na qual opinaram sobre ações relacionadas à segurança, valorização da Justiça de 1º Grau e ações da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), que encomendou o estudo. A sondagem consultou 173 juízes de todo o estado, de 1º a 20 de março.

Na área de segurança, todas as ações citadas e votadas na pesquisa estão em execução, foram executadas ou já foram planejadas pelo Tribunal de Justiça (TJMA), algumas em curso desde o ano passado. Alguns itens citados, como instalação de câmeras de segurança (32,4%), instalação de detector de metais (27,2%) e escolta e segurança treinada e armada (26%) são ações incluídas no Plano de Segurança Institucional, aprovado pela Comissão Permanente de Segurança do tribunal.

Além dos detectores de metais nos fóruns de São Luís e Imperatriz, foi iniciada licitação para compra mais aparelhos do tipo e de câmeras de segurança, para instalação em outras comarcas. "Boa parte das ações de Segurança Institucional dependem de investimentos mais expressivos e devem ser bem planejados, para evitar desperdício ou problemas posteriores na execução dos planos. O importante é que temos avançado", comentou o presidente do TJMA, Cleones Cunha.

Em relação às ações de valorização do 1º grau, foram citados itens como "mais servidores", "melhoria de estrutura física e condições de trabalho", "fornecimento de material de expediente necessário", "instalação de comarcas e varas", "redistribuição de servidores", "nomeação de magistrados", "aumento de analistas" e outros.

Gastos de pessoal - Cunha reconhece a necessidade, mas aponta o quadro delicado frente ao limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal para gastos com pessoal, dependendo, ainda, da arrecadação estadual. "As diretorias estão trabalhando diuturnamente para conseguir enxugar a fim de que possamos, principalmente, nomear juízes para as comarcas que têm servidores e estão vagas, mas a questão passa pelo mesmo problema", frisou. A instalação de comarcas e varas, disse, segue mesmo raciocínio.

O presidente avaliou a pesquisa como bom termômetro para questões que ainda estão em debate, como elevação de comarcas e possível alteração de turno de trabalho visando corte de gastos. A redistribuição de servidores, informa o juiz, já é debatida, mas precisa ser esgotada em todas as frentes, tanto institucionalmente quanto com as entidades representativas.

Sobre mudança no horário de trabalho, a maioria dos magistrados (59,5%) é a favor do horário de 8h às 14h. "Não há qualquer deliberação acerca de alteração no horário de trabalho do TJMA. Mas caso haja, posteriormente, necessidade de discussão sobre o assunto, temos inicialmente um dado importante revelado nessa pesquisa", completou o desembargador Cleones Cunha.

Acusado de participação na morte do jornalista Décio Sá terá novo julgamento nesta quarta-feira (13)

12/04/2016 15:45:22

Será julgado nesta quarta-feira (13), no 1º Tribunal do Júri de São Luís, Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de participação no assassinato do jornalista Décio Sá, morto a tiros em 23 de abril de 2012, por volta das 22h30, em um bar na Avenida Litorânea, na capital. O julgamento começa às 8h30, no salão de sessões do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) e será presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos.

Marcos Bruno e Jhonathan (de vermelho) (Foto: De Jesus)

Acusado de ser o piloto da moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa, executor do crime, Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado em fevereiro de 2014 e condenado a 18 anos e três meses de reclusão, mas recorreu da decisão e o julgamento foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a realização de um novo júri popular. Ele está preso em São Luís.

Jhonathan de Sousa foi julgado na mesma sessão do júri de Marcos Bruno Silva de Oliveira. O réu confesso do assassinato do jornalista Décio Sá também recorreu da decisão dos jurados, mas a 2ª Câmara Criminal do TJMA aumentou a pena de Jhonathan de Sousa de 25 anos e três meses de reclusão para 27 anos e 5 meses de reclusão. Ele está preso cumprindo a pena.

No julgamento desta quarta-feira (13) serão ouvidas seis testemunhas, as mesmas arroladas pela acusação e pela defesa de Marcos Bruno Silva, no primeiro julgamento. O representante do Ministério Público que atua na 1ª Vara do Tribunal é o promotor de Justiça Luis Carlos Duarte. A defesa ficara a cargo do advogado José Berilo.

Os jurados que participarão do julgamento desta quarta-feira não serão os mesmos que atuaram no primeiro júri de Marcos Bruno Silva. Anualmente, as varas do Tribunal do Júri escolhem um novo corpo de jurados, entre os nomes de pessoas maiores de 18 anos, com idoneidade moral e conduta ilibada, encaminhados à Justiça por órgãos públicos, escolas e outras instituições. No início da sessão serão sorteados os sete membros que integrarão o Conselho de Sentença desta quarta-feira (13).

Entenda o caso -o Ministério Público denunciou 12 pessoas pelo assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. Em agosto de 2013, o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, pronunciou 11 denunciados para irem a júri popular. Os pronunciados recorreram da decisão e o Tribunal de Justiça ao analisar os recursos despronunciou (declarou nula a pronúncia) Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Buchecha; os policiais civis Alcides Nunes e Joel Durans; o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; e Shirliano Graciano. No caso de Elker Farias Veloso (que se encontra preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime), o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por

ausência de individualização de sua conduta.

Em relação aos recursos de Gláucio Alencar, José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio) e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), o TJMA manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri. Os acusados recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aguardam decisão. Os três estão presos e acusados dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, sendo que José de Alencar cumpre prisão domiciliar devido a problemas de saúde.

Acusado de assassinato tem júri marcado em Joselândia

12/04/2016 11:44:31

O juiz Bernardo Freire, titular da Comarca de Joselândia, designou para o próximo dia 27 uma sessão do Tribunal do Júri, que vai acontecer no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joselândia. O réu é Ezequias Paulo Gomes, acusado de ter matado Bertolino Vieira Santos. A sessão está marcada para as 9 e 30 da manhã.

Consta na denúncia que o fato ocorreu no Povoado Canas, localidade de Joselândia, em setembro de 1996. O motivo seria uma desavença entre Ezequias e Bertolino, originada por um atrito entre o pai do acusado e a vítima. Destaca ainda a peça acusatória que no dia do crime Ezequias Gomes teria saído de casa armado com uma espingarda e uma faca, disposto a matar Bertolino Vieira.

Ato contínuo, ao encontrar a vítima, Ezequias teria disparado um tiro de espingarda e desferido dois golpes de faca na vítima, provocando a morte instantânea de Bertolino.

Para a realização do julgamento o juiz solicitou reforço policial ao Comando da Polícia Militar de Pedreiras. A secretaria judicial já expediu ofício solicitando o espaço do sindicato para a realização do júri popular.

Resultado do carnaval de passarela 2016 é suspenso

12/04/2016 11:38:27

A escola Flor do Samba conseguiu, por meio de liminar, a suspensão do resultado do desfile das escolas de samba do carnaval de São Luís desde ano, quando a Favela e a Turma do Quinto foram campeãs. A decisão foi tomada pelo juiz Sebastião Bonfim, da 3ª Vara da Fazenda Pública, que impediu a Prefeitura de São Luís de pagar as premiações dos vencedores da disputa até que a causa seja julgada.

Durante a apuração dos desfiles, a Flor do Samba foi punida com a perda de 8 pontos por 4 minutos de atraso no início do desfile - fato que acabou tirando o título da escola do Desterro, que obteve pontuação máxima durante a apuração. Os dirigentes da escola ainda tentaram recuperar os pontos em recurso administrativo, mas pedido foi rejeitado.

A Flor do Samba ficou apenas em sexto lugar na disputa, mesmo tendo obtido notas 10 em todos os quesitos. Isso porque houve uma punição por atraso na entrada da escola, que alega, por outro lado, ter sido atrapalhada por um guindaste cuja operação era de responsabilidade da própria Fundação Municipal de Cultura (Func).

"Virada de mesa"

No último dia 10 fevereiro, a comissão de apuração chegou a anunciar a Turma do Quinto como única campeã depois de usar critérios de desempate previamente estabelecidos no regulamento para desempatar o Carnaval 2016.

Um dos jurados não havia atribuído nota à escola Turma do Quinto justamente no quesito "evolução e conjunto", justificando que a presença de alas diferentes e ausência de outras "dificultou a compreensão cênica do enredo".

Os dirigentes da Favela do Samba entraram com recurso pedindo a reconsideração do resultado e contestando o critério de desempate, que deu o título a Turma do Quinto. Os membros do colegiado decidiram (por nove votos a um) considerar o empate e com isso o título dividido entre a Favela e a Turma do Quinto. Com a 'virada de mesa' a Favela e Quinto são as campeãs do carnaval, enquanto a Turma de Mangueira foi considerada a vice-campeã.

Liminar em conflito de competência suspende ações de consignação em pagamento

Ministro Paulo de Tarso Sanseverino reconheceu conexão entre demandas.

O ministro Paulo de Tarso Sanseverino, do STJ, deferiu liminar em conflito de competência para sobrestar o andamento de três ações de consignação em pagamento de imóveis que são garantias das operações bancárias, bem como ação de execução ajuizada pelo banco.

"Em análise perfunctória, própria deste momento processual, vislumbro a presença dos pressupostos indispensáveis ao deferimento da medida pleiteada, já que se mostra, ao menos em princípio, configurado o conflito."

A demanda foi originada, pois mesmo após o ajuizamento das ações de consignação na comarca de São Raimundo das Mangabeiras/MA (local dos imóveis) para fins de quitação de cinco cédulas de crédito bancário, a instituição financeira manejou, com fundamento na cláusula de eleição de foro, ação de execução de título extrajudicial objetivando a satisfação dos mesmos contratos bancários em SP.

Referente ao caso, tramitavam na comarca de São Raimundo das Mangabeiras/MA três ações de consignação em pagamento; no TJ/MA, dois agravos de instrumento interpostos contra decisões que não conheceram de exceções de incompetência; na 8ª vara Cível de São Paulo, uma execução de título extrajudicial; e no TJ/SP, um agravo de instrumento apresentado contra decisão do juízo paulista que, ao afastar a alegação de incompetência, determinou o arresto da produção de álcool/etanol.

"A despeito da pendência das exceções de incompetência opostas pela instituição financeira nas referidas ações consignatórias - as quais inicialmente sequer foram conhecidas -, reconheço que há conexão entre as demandas ajuizadas na comarca de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a ação executiva, tendo em vista a origem comum dos créditos controvertidos (CCB's 73.227, 73.216, 70.872, 7.832 e 75.615), evidenciando a necessidade de reunião e julgamento simultâneo dos processos."

O ministro designou o juízo de direito da vara única da comarca de São Raimundo das Mangabeiras/MA para, em caráter provisório, solucionar eventuais medidas urgentes porventura requeridas ou que se fizerem necessárias, na esteira do disciplinado no art. 955 do CPC/15.

A causa é patrocinada pelo advogado Dariano José Secco, do escritório Márcio Casado & Advogados.

Acusado de participação na morte do jornalista Décio Sá terá novo julgamento nesta quarta-feira (13)

12/04/2016 16:27:14

Será julgado nesta quarta-feira (13), no 1º Tribunal do Júri de São Luís, Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de participação no assassinato do jornalista Décio Sá, morto a tiros em 23 de abril de 2012, por volta das 22h30, em um bar na Avenida Litorânea, na capital. O julgamento começa às 8h30, no salão de sessões do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) e será presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos.

Acusado de ser o piloto da moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa, executor do crime, Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado em fevereiro de 2014 e condenado a 18 anos e três meses de reclusão, mas recorreu da decisão e o julgamento foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a realização de um novo júri popular. Ele está preso em São Luís.

Jhonathan de Sousa foi julgado na mesma sessão do júri de Marcos Bruno Silva de Oliveira. O réu confesso do assassinato do jornalista Décio Sá também recorreu da decisão dos jurados, mas a 2ª Câmara Criminal do TJMA aumentou a pena de Jhonathan de Sousa de 25 anos e três meses de reclusão para 27 anos e 5 meses de reclusão. Ele está preso cumprindo a pena.

No julgamento desta quarta-feira (13) serão ouvidas seis testemunhas, as mesmas arroladas pela acusação e pela defesa de Marcos Bruno Silva, no primeiro julgamento. O representante do Ministério Público que atua na 1ª Vara do Tribunal é o promotor de Justiça Luis Carlos Duarte. A defesa ficara a cargo do advogado José Berilo.

Os jurados que participarão do julgamento desta quarta-feira não serão os mesmos que atuaram no primeiro júri de Marcos Bruno Silva. Anualmente, as varas do Tribunal do Júri escolhem um novo corpo de jurados, entre os nomes de pessoas maiores de 18 anos, com idoneidade moral e conduta ilibada, encaminhados à Justiça por órgãos públicos, escolas e outras instituições. No início da sessão serão sorteados os sete membros que integrarão o Conselho de Sentença desta quarta-feira (13).

Entenda o caso -o Ministério Público denunciou 12 pessoas pelo assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. Em agosto de 2013, o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, pronunciou 11 denunciados para irem a júri popular. Os pronunciados recorreram da decisão e o Tribunal de Justiça ao analisar os recursos despronunciou (declarou nula a pronúncia) Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Buchecha; os policiais civis Alcides Nunes e Joel Durans; o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; e Shirliano Graciano. No caso de Elker Farias Veloso (que se encontra preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime), o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta.

Em relação aos recursos de Gláucio Alencar, José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio) e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), o TJMA manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri. Os acusados recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aguardam decisão. Os três estão presos e acusados dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, sendo que José de Alencar cumpre prisão domiciliar devido a problemas de saúde.

O post [Acusado de participação na morte do jornalista Décio Sá terá novo julgamento nesta quarta-feira \(13\)](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

NOTÍCIA: Curso de Gestão Por Competência é apresentado à Mesa Diretora do TJMA.

Curso de gestão por competência O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, recebeu na manhã desta segunda-feira (11), o professor da Universidade de São Paulo (USP), Joel Câmara, que ministrará palestra e workshop sobre Gestão de Pessoas com base em competências, para servidores e magistrados de 1º e 2º Graus do Judiciário maranhense.

Em sua esplanção, Câmara esclareceu que a Gestão por Competência é uma forma de definir com mais clareza as contribuições dos servidores das quais a instituição precisa, a partir da percepção do impacto dos seus trabalhos, além de estabelecer um padrão de competências e respostas.

A Diretora de Recursos Humanos, Mariana Clementino, esclareceu que a implantação da Gestão por Competência segue meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabelecida para todos os Tribunais.

Para Câmara, a apresentação prévia à Mesa Diretora do TJMA é uma forma de estabelecer a visão homogênea do processo que precisa estar alinhado entre os servidores e a alta gestão.

Nesta segunda-feira (11), a palestra acontece no auditório do Fórum Des. Sarney Costa, sendo aberta a todos os servidores. Já na terça-feira (12), ocorrerá o workshop na Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), para juízes, servidores e gestores do Poder Judiciário que se inscreveram previamente. O encontro acontecerá das 8 às 18h, com intervalo para almoço.

Os temas a serem trabalhados incluem a análise do contexto e das tendências na gestão de pessoas em organizações públicas; apresentação de um sistema estratégico e integrado de gestão de pessoas; e metodologia para concepção e implantação do conceito de competências - adequado à realidade do TJMA.

CURRÍCULO - Joel Dutra é professor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP); coordenador do Programa de Gestão de Pessoas (PROGEP/FEA-USP); consultor em Gestão de Pessoas para diversas empresas do país. Possui Mestrado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP) e doutorado pela FEA-USP; além de várias publicações.

Estiveram presentes, além de diretores do TJMA e Corregedoria Geral da Justiça, a vice-presidente do TJ, desembargadora Graças Duarte, o diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), desembargador Jamil Gedeon, a corregedora-geral, desembargadora Anildes Cruz, o diretor da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Gervásio Santos, e os juízes Julio Praseres (auxiliar da Presidência) e Rodrigo Nina.